

**DECRETO EXECUTIVO Nº 142, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015**

Suplementa as dotações orçamentárias no  
montante de R\$ 402.000,00

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 03 – Procuradoria Geral do Município  
UNIDADE: 03.01 – PGM – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0008	2.061 - Manut. Serv. Admin. da PGM	3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J	0001	5.000,00

ÓRGÃO: 25 – Encargos Gerais do Município  
UNIDADE: 25.01 Encargos Gerais do Município

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
28 846	0000	0.001 - Pagto de Condenações Judiciais	3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	0001	20.000,00

Art. 2º O recurso necessário à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorre da redução da dotação abaixo especificada:

ÓRGÃO: 13 – S.M. de Infraestrutura, Obras e Serviços  
UNIDADE: 13.01 SMI – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 452	0105	1.014 - Recup. de Imóveis Públicos	4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	0001	25.000,00

Art. 3º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Município de Saúde  
UNIDADE: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 303	0107	2.013 - Manut. Serv. Terap. dos CAPS	3.1.90.11 - Venc. Vantag. Fixas – PC	0040	298.000,00
10 303	0107	2.013 - Manut. Serv. Terap. dos CAPS	3.1.91.13 - Obrigações Patronais	0040	52.000,00
TOTAL					350.000,00

Art. 4º O recurso necessário à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorre da redução da dotação abaixo especificada:

ÓRGÃO: 13 – S.M. de Infraestrutura, Obras e Serviços  
UNIDADE: 13.01 SMI – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 452	0105	1.014 – Recup. de Imóveis Públicos	4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	0001	350.000,00

Art. 5º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais), para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Município de Saúde

UNIDADE: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 302	0107	2.012 – Manut. Atend. Urg. Emerg.	3.3.50.41 – Contribuições	4620	27.000,00

Art. 6º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 5º decorre do Excesso de Arrecadação, proveniente da fonte:

4620	SAMU	27.000,00
------	------	-----------

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 03 dias do mês de dezembro de 2015.

**César Augusto Schirmer**  
Prefeito Municipal